



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 2666 / 2026

VERSÃO: Requer a realização de serviços de limpeza, capina, poda das árvores e recolhimento de todos os resíduos existentes na área externa da Unidade Básica de Saúde Santana / Arraial-d'Angola, localizada na Rua Etelvina Rezende, nº 520, Bairro Santana, nesta cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
18 / 02 / 26	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a **realização de serviços de limpeza, capina, poda das árvores e recolhimento de todos os resíduos existentes na área externa da Unidade Básica de Saúde Santana / Arraial-d'Angola, localizada na Rua Etelvina Rezende, nº 520, Bairro Santana, nesta cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.**

Nesse sentido, a presente solicitação fundamenta-se na necessidade de preservação das condições adequadas de higiene, segurança e salubridade da referida unidade de saúde, considerando que o mato encontra-se excessivamente alto, com acúmulo de resíduos e vegetação desordenada, situação que compromete não apenas a estética do espaço, mas, sobretudo, a saúde pública. Tal cenário favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças, expondo usuários, pacientes, servidores e toda a comunidade a riscos evitáveis.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
HERNESTO PEREIRA DA SILVA
Data: 05/02/2026 10:58:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

gov.br

Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

VEREADOR HERNESTO SILVA

Paracatu (MG)

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO N.º	0222
RECEBIDO EM	05/02/26
HORÁRIO	12.03
RESPONSÁVEL	